



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 045/2014

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 59/2013, Pregão 30/2013, com a Empresa CLINICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2014. Os valores deverão ser reajustados pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

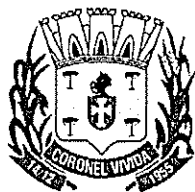
Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1978	6,1978	961,9064
Nov/2012	0,54	5,4177	5,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9868	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4605	5,3877	937,1130
Jul/2012	0,43	2,9970	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	928,9205
Mai/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116
Abr/2012	0,64	1,7305	4,8841	921,4436
Mar/2012	0,18	1,0836	4,9674	915,5838
Fev/2012	0,39	0,9020	5,4704	913,9388
Jan/2012	0,51	0,5100	5,6279	910,3883

$$5.000 \times 5,3850\% = 5.269,25$$

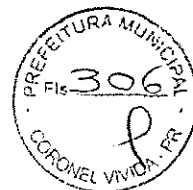
$$63.231,00$$

$$60.000,00$$

$$123.231,00$$



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICOR – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: CLINICOR – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Claudina Bissaco, 88 - Centro, na cidade de Abelardo Luz (89.830-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.254.653/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Stedille Pontes**, inscrito no CPF sob o nº 995.146.219-72, portador da cédula de identidade RG nº 6.009.753, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 45/2014, de 12 de março de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2014 e termino em 31 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,3850% passando o valor a ser de:

Lote	Descrição dos Serviços	Horário de Trabalho	Valor Mensal Corrigido R\$	Valor Total R\$
01	Serviços médicos na especialidade de cardiologia para atendimento da população do município de Coronel Vivida. Local da prestação dos serviços: Posto de Saúde Central Dra. Caldisse de Carli. Período: Manhã, sendo 20 consultas por dia.	Segunda feira das 08:00 às 12:00 horas	5.269,25	63.231,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal passa a ser de R\$ 5.269,25 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 63.231,00 (sessenta e três mil duzentos e trinta e um reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.231,00 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais).



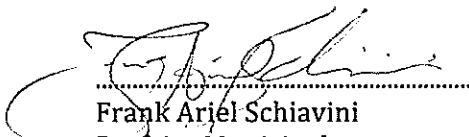
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

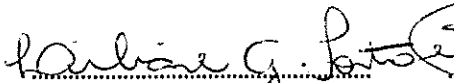


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 059/2013, de 27 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2014


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Lilliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rodrigo Stedille Pontes
Clinicor Serv. Médicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: FRANCH COSTELLA & CIA LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de vigência: Tendo em vista que o pagamento da última parcela da obra objeto do presente Contrato dependa da apresentação da respectiva CND Previdenciária a qual, conforme informa a Contratada, ainda não se viabilizou devido a problemas de natureza contábil que estão sendo regularizados, fica prorrogado o prazo de vigência até 30.04.2014.

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: FRANCH COSTELLA & CIA LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de vigência: Tendo em vista que a obra objeto do presente contrato é executado com recursos provenientes de Programa do Ministério da Saúde, tendo em vista que, conforme informação do Engenheiro Civil fiscal da obra, a mesma encontra-se integralmente executada; e tendo em vista que o pagamento da última parcela deste Contrato depende da Ratificação da Comissão Intergestora Bipartite, documento que ainda não se obteve até a presente data, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 30 de abril de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2013 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2014 e término em 16 de março de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%, passando o valor a ser de R\$ 35,51 (trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 56.247,84 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 83/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA /PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de março de 2014 e término em 17 de março de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 08 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. Valor do aditivo é de R\$ 93.906,24 (noventa e três mil novecentos e seis reais e trinta e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 58/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2014 e término em 31 de Março de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 pelo índice do INPC/IBGE, referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,3850%, passando o valor mensal a ser de R\$ 13.179,64 (treze mil cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O valor total do aditivo de R\$ 158.155,68 (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 308.229,84 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA /PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICOR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sob CNPJ nº 15.254.653/0001-74. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2014 e término em 31 de Março de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 pelo índice do INPC/IBGE, referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,3850%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.269,25 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O valor total do aditivo é de R\$ 63.231,00 (sessenta e três mil duzentos e trinta e um reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.231,00 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº 077 DE 17 DE MARÇO DE 2014**

Contrata Sara Jane de Fátima Cabral para o cargo de Técnica em saúde Bucal - PSF. LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 952 de 01 de outubro de 2007 e Lei Municipal nº 1326 de 18 de julho de 2013,

RESOLVE:

Contratar Sara Jane de Fátima Cabral, portadora do R.G. nº 3.415.538 SSP/SC, inscrita no CPF nº 706.844.139-49, para o cargo de Técnica em Saúde Bucal - PSF, do Quadro de Empregos Público, em virtude de aprovação em Concurso para Emprego Público homologado pelo Edital nº 07/2013 de 18 de outubro de 2013, a partir de 17 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação. Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Volmar Aralde.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 404 de 27 de junho de 1989,

RESOLVE:

Conceder gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Volmar Aralde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", R.G. nº 3.196.580-2, inscrito no CPF nº 492.815.699-49, percebendo um adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 1º de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA Nº 079 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Volmar Luiz Soligo.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 404 de 27 de junho de 1989,

RESOLVE:

Conceder gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor Volmar Luiz Soligo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", R.G. nº 7.560.811-0, inscrito no CPF nº 021.832.569-07, percebendo um adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 1º de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação. Lessir Canan Bortoli
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Sara Jane de Fátima Cabral

OBJETO: Contratação para o cargo de Técnica em Saúde Bucal - PSF

VALOR: R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mensais

ASSINATURA: Lessir Canan Bortoli - Prefeito

Sara Jane de Fátima Cabral - Contratada

DATA: Renascença - PR, aos dezesseis dias do mês de março de 2014

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, instalações e consertos nos equipamentos de uso médico, hospitalar, laboratorial, fisioterápico e odontológico, incluindo deslocamento, destinados às necessidades das unidades de saúde do município de Renascença.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 01 de abril de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 01 de abril de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Renascença, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Renascença, 14 de março de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor uni-

tário do lote.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bebedouros australianos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 31 de março de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 31 de março de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Renascença, 10 de março de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, arte cênesa e ballet e fornecimento de materiais pedagógicos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 01 de abril de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 01 de abril de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Renascença, 10 de março de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gireli Cristine Mattel, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br, que no dia 07 de abril de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 12/2014, que tem por objeto a aquisição de livros destinados a revitalização e reposição de acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal Professora Helena Braun, de acordo com as especificações contidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço por lote". O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.bll.org.br; horário de Brasília - DF, conforme data e horários conforme segue: Recebimento das propostas: até às 09h (nove horas), do dia 07 de abril de 2014; Abertura das propostas: às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 07 de abril de 2014; Início da disputa de lances será realizada: às 14h (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2014. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, gireli@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br ou pelos sites: www.diogenes.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.bll.org.br, Pato Branco, 13 de março de 2014. Gireli Cristine Mattel - Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 16 de abril de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 15/2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, nas competições que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, conforme especificações mínimas estabelecidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 16 de abril de 2014, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mails: licitacao@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, gireli@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.diogenes.com.br / www.patobranco.pr.gov.br, Pato Branco, 17 de março de 2014.

Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 18 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0558



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

PORTARIA Nº 101/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

N O M E A R

Art. 1º—O Sr. CRESPIM JUNCOS, portador do documento de identidade RG nº 3.763.818-8/PR e CPF nº 435.125.269-34, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Departamento de Administração, a partir de 01 de março de 2014, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Lei nº 496/2010, Lei nº 509/2011, Lei nº 520/2011 e Lei nº 608/2012.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 06 de março de 2014.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

C-0389216

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 50/2014 – Pregão Presencial nº 23/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.683.301/0001-18. Objeto: contratação de empresa para conserto do motor da ambulância Fiat Ducato de placa ANW-5587, ano 2006, do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais). Prazo de prestação de serviços: 10 (dez) dias corridos. Coronel Vívda, 17 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 51/2014 – Pregão Presencial nº 23/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GL – LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98, inscrita no CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98. Objeto: contratação de empresa para conserto do motor da Frontier Nissan de Placas API-7277, ano 2007, do Corpo de Bombeiros. Valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo de prestação de serviços: 10 (dez) dias corridos. Coronel Vívda, 17 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C-0392130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2014 e término em 16 de março de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%, passando o valor a ser de R\$ 35,51 (trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 56.247,84 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 14 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 83/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA /PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de março de 2014 e término em 17 de março de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 08 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. Valor do aditivo é de R\$ 93.906,24 (noventa e três mil novecentos e seis reais e trinta e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C-0389216

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 58/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013 - Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2014 e término em 31 de Março de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 pelo índice do INPC/IBGE, referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,3850%, passando o valor mensal a ser de R\$ 13.179,64 (treze mil cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O valor total do aditivo de R\$ 158.155,68 (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 308.229,84 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/2013 referente ao Pregão Presencial nº 30/2013 - Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICOR – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sob CNPJ nº 15.254.653/0001-74. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2014 e término em 31 de Março de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 pelo índice do INPC/IBGE, referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,3850%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.269,25 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O valor total do aditivo é de R\$ 63.231,00 (sessenta e três mil duzentos e trinta e um reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.231,00 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C-0392230

EDITAL Nº 006/2014 de 17/03/2014

TESTE SELETIVO – Convocação de Aprendiz

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 6º; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e, Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação), **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação, para a segunda etapa do processo seletivo: exame médico admissional, de 09 (nove) candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2014 de 03/02/2014, no emprego de Aprendiz em Auxiliar Administrativo, conforme Anexo I, parte integrante do presente edital.

1.1. Que o Candidato com deficiência, aprovado no número de vagas ofertadas, deverá cumprir as exigências contidas no edital de abertura do certame, em vista de que o direito ao contrato de aprendizagem, nas vagas reservadas, será definido pelo laudo apresentado pelo candidato e avaliado e homologado por médico do Município em vista da compatibilidade ou não da deficiência de que são portadoras com as atribuições do emprego relacionadas com a profissionalização.

1.2. Os candidatos convocados serão considerados aptos se não apresentarem restrições médicas que os contra-indique ao exercício do emprego descrito no Manual do Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

1.3. Para efeito de admissão ficam os candidatos convocados nos termos deste edital condicionados a comprovação, além de aprovação em exame admissional, dos requisitos descritos no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

1.4. A falta de comprovação, aprovação no exame admissional ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição.

1.5. Os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos neste, serão encaminhados para admissão mediante formalização do Contrato de Aprendizagem, devendo, na ocasião, estar acompanhados do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal.

1.6. O desenvolvimento das atividades práticas dar-se-á em área administrativa dos órgãos que compõem a Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal, correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no Programa de Aprendizagem do Curso de Auxiliar Administrativo, cuja designação se dará por ocasião da assinatura do contrato de aprendizagem.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar das 9h00min do dia 19 (dezenove) de março de 2014 para comparecer, acompanhado do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal, na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não o emprego de Aprendiz.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Teste Seletivo, aberto através do Edital nº. 001 de 03/02/2014.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.dioems.com.br.